

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 561, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

1613	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	2.100.000,00
TOTAL			2.100.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 18 de novembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

UNIDADE
PROCESSO ORÇAMENTÁRIA :
: 1613 21601 - FUNDO
ESTADUAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU	TRO	VALOR
10	302	327	4309 0500	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - REGIAO V - SUDESTE	S 335000000	134	CMF NO	2.000.000,00
10	302	327	5117 9900	Implantação da Política Estadual de Transplantes de MT - ESTADO	S 339000000	134	CMF NO	100.000,00
TOTAL								2.100.000,00

GERAL:

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
1613 : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE
SAÚDE

PROGRAMA DE RECURSOS DE TODAS AS
TRABALHO FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU	TRO VALOR
10	122	036 2007 9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - S ESTADO	339000000	134 CMM NO	2.000.000,00
				S 339000000	134 OD NO	100.000,00

TOTAL FISCAL: 0,00

TOTAL
SEGURIDADE: 2.100.000,00

TOTAL GERAL: 2.100.000,00

ANEXO III
Processo: 1613
Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PAOE: 4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais
Regional: 0500 - REGIAO V - SUDESTE

Meta Física: Unidade supervisionada(Unidade) 1,00

Meta Física Neste Processo: Unidade supervisionada(Unidade) 1,00

Processo: 1613
Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PAOE: 5117 - Implantação da Política Estadual de Transplantes de MT
Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Doação efetivada(Unidade) 269,00

Meta Física Neste Processo: Doação efetivada(Unidade) 269,00

Processo: 1613
Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PAOE: 2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 1,00

Meta Física Neste Processo: Ação mantida(Percentual) 1,00

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 25c1e9e0

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar